

**1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA
CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS SICOOB
CREDIRAMA 25 ANOS – EDIÇÃO 2024**

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção comercial intitulada “*Campanha Show de Prêmios- Sicoob Credirama 25 anos*”, será realizada pela **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIRAMA- SICOOB CREDIRAMA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.412.878/0001-22, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 1.601, Centro, 38280-000, em Iturama – MG, doravante denominada apenas “Promotora” em todo o território nacional, sendo destinada às **pessoas jurídicas** e as **pessoas físicas** maiores de 18 (dezoito) anos ou menores (devidamente representadas por seus responsáveis legais: pai, mãe, tutor ou detentor de guarda judicial), domiciliados em território nacional, associados ao Sicoob Credirama, desde que cumpram com todas as obrigações definidas neste Regulamento.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Através deste termo aditivo o Sicoob Credirama decide alterar o item 3.2 do regulamento que passa a ter a seguinte redação:

2.1.1. Passam a estarem elegíveis a receber uma **raspadinha** e concorrer a prêmios, o cooperado, pessoa física ou jurídica, que **realizar compras na máquina SIPAG, com cartão Sicoobcard, na função crédito ou débito, sem valor mínimo**, nos estabelecimentos participantes da campanha, a partir de 01/09/2024 até o término da campanha.

2.1.2. O cooperado concorrerá a raspadinha independentemente do número de produtos ativos na cooperativa.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1.1. Ratificam-se as demais cláusulas do regulamento que aqui não foram alteradas.

3.1.2. Dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados por meio do contato oficial do Sicoob Credirama por telefone e *WhatsApp* (34) 3415-9200.

Iturama-MG, 28 de agosto de 2024.

Documento original assinado por:

Vilmar Alves de Arantes
Diretor Administrativo

Adelaine Albaceta de Freitas Ferreira
Diretora de Apoio a Negócios